



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 193/XII/3.ª

Procede à primeira alteração à Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro
(Orçamento do Estado para 2014)

Proposta de Aditamento

Artigo 2.º-C

Aditamento à Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro

É aditado o artigo 182.º-A à Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, com a seguinte redação:

«Artigo 182.º-A (novo)

Aditamento à Lista II anexa ao Código do IVA

É aditada à Lista II anexa ao Código do IVA a verba 3, com a seguinte redação:

3 - Prestações de serviços:

3.1 - Prestações de serviços de alimentação e bebidas»

Assembleia da República, 4 de fevereiro de 2014

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago